LEI N° 019/03

SÚMULA: Denomina de **VOLVENO BERTOLI**, a Vila Rural localizada no Distrito de Correia de Freitas, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRONIO CARDOSO E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de **VOLVENO BERTOLI**, a Vila Rural localizada no Distrito de Correia de Freitas, pertencente ao Município de Apucarana.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de março de 2003.

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal